



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

Belo Horizonte, 19 de abril de 2017.

Of. PRES. 15/2017

Assunto: EXECUÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL SOBRE ANULAÇÃO COMPULSÓRIA DE FILIAÇÕES DE OFICIAIS DE JUSTIÇA DOS QUADROS DO SERJUSMIG

Ao

Sr. Igor Leandro Teixeira

Coordenador Geral do SINDOJUS-MG

Sr. Coordenador,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG, através do ofício 14/2017, convidou o SINDOJUS a enviar representante para uma reunião que contará com a presença de Oficiais de Justiça, a realizar-se na data de hoje, 19/04/16, às 10h, na sede do SERJUSMIG. Mencionada reunião foi agendada para tratar sobre a iniciação da execução a decisão proferida no processo 02378-2012-112-03-00-1, ajuizado pelo Sindojus, visando o expurgo definitivo dos Oficiais de Justiça filiados ao Serjusmig.

Embora o SERJUSMIG não tenha recebido resposta ao convite acima citado, tivemos ciência, pelo site do Sindojus/MG de que este não enviará representante à reunião, o que lamentamos, sinceramente.

Diante do exposto, o SERJUSMIG, na defesa incondicional da ética, da verdade e transparência, se coloca à disposição para estar presente na reunião que, posteriormente ao agendamento e convite feito pelo SERJUSMIG, o SINDOJUS convocou para o dia 20/04. Reunião esta que, importante frisar, o SINDOJUS só convocou após, além de tomar ciência daquela convocada pelo SERJUSMIG, haver peticionado nos autos da citada ação iniciando a execução da decisão judicial. Considerando que o assunto envolve as duas entidades, e, especialmente o interesse de centenas de Oficiais de Justiça, o SERJUSMIG entende que, muito mais do que a autonomia das duas entidades, o que deve imperar é o debate sincero, feito de forma respeitosa, olho no olho, com transparência e ética, pelo que, se mantém à disposição para estar presente na reunião na sede do SINDOJUS, no dia 20/04, ou em outra data e espaço a ser definido, na qual os Oficiais de Justiça possam acompanhar e tirar todas as suas dúvidas e conclusões sobre o assunto em tela, sem espaço para o disse me disse, ou acusações irresponsáveis e infundadas.

Atenciosamente,

Sandra Margareth Silvestrini de Souza
SERJUSMIG

Gleudson
19/04

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
SERJUSMIG**

RUA DOS GUAJAJARAS, 1984 – BARRO PRETO – FONE (31) 3025-3500 – FAX: (31) 3025-3521 – CEP: 30180-109 – BELO
HORIZONTE – MG

presidente@serjusmig.org.br